

RESOLUÇÃO CM. Nº 049/86

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO
Sr. BENEDITO DAMÁSIO DE RESENDE.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida ao sr. Benedito Damásio de Resende a Medalha de Honra ao Mérito "Cônego Luiz Vieira da Silva", pelos inúmeros trabalhos dedicados a Ouro Branco.

Artigo 2º - A entrega da Medalha se dará nesta câmara aos oito dias do mês de dezembro de 1986, em Sessão Solene, marcada exclusivamente para este fim.

Artigo 3º - As despesas com o cumprimento do disposto nesta resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

câmara Municipal de Ouro Branco, aos 13 dias do mês de novembro de 1986.

APROVADA:

JACI COSTA
PRESIDENTE

ADELY PIRES DE ABREU
SECRETÁRIO